



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 105/2023
DATA: 26/09/2023

EMENTA: “INDICA A APLICAÇÃO DE REVSOL NA ESTRADA QUE DA ACESSO A EMPRESA CASA GRANITO E TAMBÉM NAS EMPRESAS PRÓXIMAS ONDE HÁ CULTIVO NA LAVOURA DE CAFÉ”

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES

PROPONENTES: O VEREADOR ROBERTO DA SILVA MELLO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. Apresentar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Requer leitura na próxima sessão ordinária e os respectivos encaminhamentos, nos termos regimentais.

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA- ES.

O VEREADOR ROBERTO DA SILVA MELLO que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Expõe que:

Considerando que o Revsol irá contribuir para a segurança dos motoristas, pedestres e munícipes que ali trabalham.

Considerando que a aplicação do mesmo irá reduzir a formação de poças de lama em dias de chuva, o que dificulta a trafegabilidade no interior.

Pelas considerações acima, INDICAR EMENTA: “INDICA A APLICAÇÃO DE REVSOL NA ESTRADA QUE DA ACESSO A EMPRESA CASA GRANITO E TAMBÉM NAS EMPRESAS PRÓXIMAS ONDE HÁ CULTIVO NA LAVOURA DE CAFÉ”.

26 de Setembro de 2023, Atílio Vivácqua – ES.

Roberto Da Silva Mello
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

| |
|--|
| |
| |

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"